



Ofício PRES/UNIRG nº 133/2013

Gurupi/TO, 14 de JUNHO de 2013.

À
Diretoria da APUG e ASAUNIRG
Gurupi TO

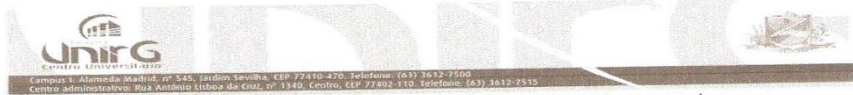
Senhor e Senhora Presidente,

Com o fim de tratar do tema reposições salariais venho à presença de V.Sas., para informar que o percentual de reajuste das mensalidades, no importe de 15% (quinze por cento), a vigor a partir das próximas matriculas possibilita a esta Presidência garantir a partir de agosto desde ano a incorporação das progressões funcionais, revogando neste particular a Portaria 081, ainda que na mesma contivesse previsão de suspensão até fim 2013.

Por outro lado é compromisso da Fundação enviar ao Executivo Projeto de Lei, com o fim de efetivar em cada ano (janeiro) a recomposição salarial. Contudo, ressalta não ser possível neste momento, com o índice de reajuste das mensalidades aplicado incorporar reajustes pretéritos já no ano de 2013.

Ao editar a Portaria 081 a Presidência assumiu o compromisso de que tomaria medidas no sentido sanar o horizonte financeiro encontrado e acaso obtivesse êxito procederia mudanças no texto jurídico da referida Portaria, o que ocorre neste momento em relação às progressões.

Pretende a Presidência, no mesmo sentido continuar com as práticas que recuperem receitas, possibilitando assim um cenário financeiro suficiente ao entendimento em janeiro que se aproxima.



Certo de contar com a compreensão das categorias,

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Savio Barbalho', is written over the typed name.

Savio Barbalho
Presidente da Fundação Unirg.